

respectivos comprovativos, respeitando os valores médios dos custos com alojamento na localidade ou região em que se encontram e da época do ano correspondente, até ao limite máximo de € 3000,00 mensais.

10 — Aquando do início da missão, e quando esta tenha duração superior a seis meses, os militares têm direito ao abono adiantado das respectivas ajudas de custo, consoante a duração da mesma, até ao montante máximo correspondente a 30 dias de ajudas de custo.

11 — Quando a missão de acompanhamento e fiscalização que integram tenha duração superior a seis meses, os militares têm direito a ser reembolsados, uma vez a cada doze meses, pelas despesas de viagem a Portugal, em meio de transporte e classe correspondentes ao previsto na lei para deslocações oficiais.

12 — A interrupção da participação na missão por motivo de morte de familiar ou por doença do militar, desde que a duração previsível do período de doença não determine prejuízo para a realização da missão, não interrompem o abono de ajudas de custo.

13 — O disposto no presente despacho é aplicável aos militares a nomear para integrarem as missões de fiscalização e acompanhamento actualmente existentes ou que venham a ser criadas, a partir da data da sua entrada em vigor, e aos restantes militares que já integram as referidas missões a partir de 1 de Julho de 2008.

14 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 196/2008

Mantendo-se a conjuntura que determinou o estabelecimento da missão militar de apoio às iniciativas diplomáticas para a paz, promovidas pela União Europeia na República Democrática do Congo — EUSEC RD Congo -, em que Portugal participa com dois oficiais do Exército, nos termos da Portaria n.º 60/2005 (2.ª série), de 3 de Junho, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 82, de 21 de Setembro de 2005, prorrogada até Julho de 2007 através da Portaria n.º 968/2006 (2.ª série), de 29 de Maio de 2006, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 112 de 9 de Junho de 2006, e considerando a necessidade de se manter o prolongamento da missão em apreço, o Conselho da União Europeia, através da Acção Comum 2007/406/PESC, de 12 de Junho, reviu o conceito da missão, a fim de viabilizar a consolidação do processo de reforma do sector de segurança naquele país;

A Assembleia da República é informada nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, 44.º, n.º 1 e n.º 2 al. d), da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º A missão militar portuguesa na EUSEC RD Congo, fixada no n.º 2 da Portaria n.º 960/2005, de 3 de Junho, é prorrogada por um ano e automaticamente por iguais períodos, enquanto se mantiver a resolução da União Europeia.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 4183/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* — 2ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Capitão-de-Mar-e-Guerra RES 55267 Augusto César da Gama Ferreira de Carvalho, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 01 de Junho de 2007, para desem-

penhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª Série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 4184/2008

Por despacho de 03 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente MAT 06933690 Lino Jorge Batata, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 06Set07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 4185/2008

1 — Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 22 de Outubro de 2007, a comissão do Primeiro-Sargento L 61776 Francisco Manuel Lemos Burriça, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

24 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 3890/2008

Por despacho do Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 17 de Janeiro de 2008, torna-se público que a constituição do júri do concurso externo de ingresso na categoria de marinheiro da carreira de convés de embarcação salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, aberto por aviso n.º 170/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 3 de 04 de Janeiro de 2008, passa a ser a seguinte:

Presidente: CFR SEU Victor Manuel Dias Martins
Vogais efectivos:

1º CFR EMQ Luís Filipe Dinis Feiteira
2º Patrão de S/V Joaquim José Gaspar Pinto

Vogais suplentes:

- 1º ITEN SEG Mário Júlio Teixeira Pinto
2º Patrão de S/V Manuel Araújo Leitão

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Janeiro de 2008. — O Director, *José António A. da Costa Andrade*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4186/2008

Por despacho de 21 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9339005, primeiro-grumete C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9343005, segundo-marinheiro C RC Manuel António Baixinho Alves.

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 4187/2008

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, publicado no DR (2.ª série) de 09MAR07, foram promovidos ao posto de Furiel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 263 NIM 19107400, Sérgio Neves Rodrigues — 10JUL07

2FUR RC 725 NIM 07474098, Odair de Jesus Barreto Rudolf — 30OUT07

2FUR RC 609 NIM 09280500, João Miguel Matos dos Santos — 30OUT07

2FUR RC 725 NIM 15166800, Fernando António Silva Reis — 30OUT07

2FUR RC 506 NIM 04827300, Ana Rita das Neves Ferreira — 30OUT07

2FUR RC 542 NIM 19881701, Vítor Hugo Bernardes da Costa — 30OUT07

8 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4188/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, publicado no DR (2.ª série) n.º 49 de 09MAR07, foram promovidos ao posto de 1º Sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei n.º 34-A/90 de 24 Jan., contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da

qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 651, NIM 17937801, Maria Filomena Cardoso Barbosa — 17 de Dezembro de 2007.

2SAR RC 609, NIM 05854300, Cidália Maria Barroso Caldas — 17 de Dezembro de 2007.

2SAR RC 263, NIM 03674399, Ricardo Sérgio da Rocha Osório — 17 de Dezembro de 2007.

2SAR RC 651, NIM 13781901, Joana Pereira Duarte — 17 de Dezembro de 2007.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4189/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foi regularizada a situação administrativa, do FUR RC DISP NIM 10693399 Rúben Miguel Martins Teixeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374º do EMFAR aprovado pelo Dec. lei 34-A/90, de 24 de Janeiro e Despacho de S. Ex.ª General CEME de 08 de Abril de 2005, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de Antiguidade de Furiel — 09 de Julho de 2002;

Data de Antiguidade de Furiel (regularizada) — 09 de Janeiro de 2002;

16 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4190/2008

Por despacho de 21 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, publicado no DR (2.ª série) de 09MAR07, foram promovidos ao posto de Furiel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 864 NIM 16488300, Sérgio da Conceição Tomé, 30OUT07

2FUR RC 864 NIM 11471901, Daniel Pedro Oliveira Baião, 30OUT07

2FUR RC 542 NIM 11884303, Tânia Inês Morales Gonçalves, 30OUT07

2FUR RC 725 NIM 14661602, Miguel Angelo Cardoso Lopes, 30OUT07

2FUR RC 031 NIM 12113200, Bruno Miguel Rodrigues Cachucho, 30OUT07

2FUR RC 031 NIM 17596203, Jorge Manuel Pires Ribeiro, 30OUT07

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 4191/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir discriminadas, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 84/2007, de 15 de Outubro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, sob o n.º 26172/2007, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira das respectivas unidades;